



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028, em 25 de fevereiro de 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028. Presidida pelo vereador Antônio Edson de Arruda Souza, “Edinho Ball”, UB, Presidente, Secretariado pela vereadora Danielle de Assis Carvalho, REP, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constataam presenças dos Vereadores: Anne Steele da Silva Martins, PSB, Benedito Aurélio de Arruda Lima, PSDB, 2º Secretário, Brayon José Rondon Maciel, REP, Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Dr. Roberto César Dichoff Júnior, PP, Vice Presidente, Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula “Neya de Prof. Francionei”, PP, Wender dos Santos Cordeiro, PSB. Havendo “quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção e as benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com “quorum” legal, declara oficialmente abertos os trabalhos da 4ª Sessão Ordinária, na 1ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2025/ 2028, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Em seguida concede a palavra ao Promotor de Justiça Civil de Poconé – MT, Dr. Mário Anthero Silveira de Souza Bueno Schober, para esclarecer a Notificação Recomendatória n.º 01/2025 feita a Câmara Municipal requer providências urgentes quanto a acréscimo de um artigo, na Lei Municipal n. 2.177, de 14 de março de 2023, Estabelece a Estrutura do Conselho Tutelar de Poconé, que não mencionou



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ser atribuição do Conselho Tutelar a obrigação de fiscalizar eventos festivos. Com a palavra, o senhor Promotor de Justiça, esclarece: Boa noite a todos, Antonio Edson de Arruda Souza, excelentíssimo vereador Presidente desta Egrégia Casa de Leis, senhor prefeito Doutor Jonas excelentíssimo prefeito, excelentíssima senhora Virginia Roberta, Secretaria de Assistência Social, Ministério Público faz um apelo ao legislativo municipal de Poconé para aprovação de alteração da Lei Municipal da Estrutura do Conselho Tutelar recentemente dia 21 de fevereiro de 2025, após um evento festivo do município de Poconé o Conselho Tutelar oficializou a excelentíssima doutor Kátia, juíza de direito desta comarca relatando que com base no Conanda não iria mais fazer fiscalizações preventivas em eventos festivos, tivemos uma reunião que não foi documentada, fórum, promotoria, conselho tutelar e a excelentíssima juíza, e o conselho se mostrou irredutível não quer fazer mais fiscalizações ontem expedi uma notificação recomendatória solicitando essa egrégia Casa que aprovasse uma lei pra alterar, acrescentar em uma das obrigações do Conselho Tutelar se fazer presente em ventos festivos, que eles podem na verdade a Lei 8.069 já autoriza, impõe o conselho as representações por descumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente, enviei a notificação recomendatória a vossa excelência com todos os documentos jurídicos cabíveis que se entende que um ato que ele pode representar diretamente não é nem o ministério público a excelentíssima Juíza no caso a doutora Kátia requerendo aplicação de sanção administrativa para quem fornece bebida alcoólica para criança e adolescente então eles também o dever de fiscalizar, toda via eles relatam, isso é interpretação e o Conanda relata que a resolução do Conanda não tem toda via o STF tem decidido o supremo federal reiteradamente que depende da Lei Municipal o estatuto não fala claramente em fiscalização procurando a Lei Municipal confesso que envie pra Vossa Excelência, acrescentando um artigo em que recomendei aprovação pra que vossas excelências tem o poder o ministério público não pode interferir no voto dos senhores vereadores, são violáveis no exercício da função e seus votos e pronunciamentos em plenário, acrescentar na Lei Municipal a obrigatoriedade do conselho tutelar se fazer presente, em festas, eventos festivos, eu pedi com a máxima urgência ontem liguei para o excelentíssimo presidente, hoje também, pra que se debater isso em pauta, que hoje seria ordinária e colocasse isso na pauta extraordinária com máxima urgência, sexta-feira vai começar os eventos do carnaval e hoje também instaurei que vejo uma das conselheiras tutelar colocando em rede social que não é função do Conselho Tutelar fiscalização em eventos festivos, daí eu instaurei o inquérito civil, conversamos, chamei o excelentíssimo prefeito na promotoria enviei uma notificação recomendatória ao Conselho Tutelar pra que eles fiscalizem todos os eventos em especial a programação do carnaval, depois ficou agora de ter uma reunião, Ministério Público, CMDCA às 14 horas na promotoria de justiça juntamente com o excelentíssimo senhor prefeito e



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

o conselho tutelar pra que se resolva esse impasse, a intransigência então partiu infelizmente por parte do conselho tutelar foi necessário senhor presidente entrar com esse regime de urgência pedido até explicando na recomendação solicitando que se coloque alteração na Lei, normalmente a notificação recomendatória é sobre pena, isso aqui não posso fazer que não posso impor nem colocar nada ao excelentíssimo vereadores que podem aprovar o projeto, reprovar, aprovar com ressalva isso fica a cargo dos excelentíssimos vereadores não preciso explicar que é outro poder, mais isso é importante a aprovação independente da reunião que ficou agendada pra amanhã às 14 horas porque pra enaltecer que nem sempre as interpretações da Lei do artigos 131 e 136 e o supremo já decidiu aqui que as resolução do Conanda não proibi o Conselho Tutelar de fiscalizar tirando umas decisões aqui na verdade o Conselho Tutelar possui a função de fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente conforme estabelecido pelo Estatuto, a resolução do Conanda que impulsiona a impossibilidade de criações de novas funções para o conselho não impede a fiscalização, toda via eu reproduzi na integra um acordão do Supremo Tribunal Federal que também tem aqui um resumo e uma fiscalização municipal suplementa a legislação federal, então a municipal aqui colocando mais esse artigo pra que eles se façam presente em eventos festivos em regime de plantão, não são 05 conselheiros que vai ficar todos os dias, não só no carnaval mais em outros eventos festivos da cidade para fiscalizar até coloquei copiei de outro acordão do supremo de outro município mais poderia ser colocado até uma clausula geral, não precisa colocar exatamente contra a venda de bebida alcoólica fiscalizar ou melhor se fazer presente em todos os eventos festivos e anotar, enviar, pra quem de direito as atribuições, se eles verem menor bebendo não é que eles vão tomar bebida de menor, eles vão comunicar aos promotores do evento de carnaval ou qualquer festa, não estar se atentando direito aos deveres da criança e adolescente daí cabe a representação por parte do conselho ou por parte do ministério público em face do promotor de eventos pra aplicar a meritíssima juíza oferecendo defesa ao promotor de evento logicamente e para aplicar medidas cabíveis no artigo 258,249 só peça pra ver essa decisão aqui uma vez que as decisões do supremo recurso extraordinário com agravo o art. 3º caput da Lei Municipal não é de Poconé 2017 do município de Peçanha que tornou obrigatório por ocasião de festividade do conselho tutelar da criança e do adolescente em toda área do evento de modo a verificar existência de crianças desacompanhadas dos pais e responsáveis bem como vistoriar a venda e consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e congêneres a menos de 18 anos, a fim de que sejam tomadas as providencias legais, o município tem autonomia mediante lei sobre proteção à infância e juventude em âmbito local desde afronte legislação federal e estadual, o estatuto não prevê nada de fiscalização exatamente mais não fala contra também, o município pode e deve até legislar sobre esse caso, então peço



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

diante a necessidade dos eventos de carnaval vai começar no sábado e que vossa excelência começa a ata na data de hoje e submeta sessão extraordinária como já foi até relatado para vossa excelência rapidamente aprovando vossas excelências para que se integre isso na legislação municipal e que sejam um motivo a mais para que tenha essa obrigação por parte dos conselheiros tutelares que sempre fiscalizaram eventos e agora eles argumentaram essa assertiva a senhora conselheira tutelar também embora agora licenciada em compatibilidade pra exercício pra candidatura pra vereança mais importante também, ressaltando que o ministério público sempre quis trabalhar via judiciário em harmonia com o poder executivo, em especial ao conselho tutelar, e essa existência esse pedido até de urgência de extrema urgência saiu unicamente por falta de bom senso por parte das senhoras conselheiras tutelares, e hoje eles procuraram o excelentíssimo senhor prefeito que até relatou as 17h00min que estavam todos lá na prefeitura, mais eu já estava estudando outros processos pra amanhã extrajudiciais já estava com a pauta carregada e pedi a reunião será feita na promotoria peço que vossas excelências aprove os projetos e peço ao excelentíssimo prefeito municipal Dr. Jonas sancione pra entrar em vigor antes do dia 01 de março e também pra que se estabeleça como sempre foi aqui em Poconé fiscalização por parte do Conselho Tutelar que já teve outras festas este ano que não foi feito essa fiscalização e outras pessoas aqui do município acabaram tendo que suprir um papel que era preventivo do conselho tutelar, o conselho tutelar relatou que não era mais função deles mais sim de outros órgãos, de toda sociedade, sim é verdade mais a sociedade tem o dever moral se alguma criança tiver bebendo ou adolescente por exemplo, desacompanhado a sociedade tem o dever moral mais dever jurídico não tem, um dever moral descumprido que não seja por lei não vai acarretar juridicamente quanto a essa pessoa, mais com dever jurídico especificamente ao conselho tutelar dá essa atribuição, tem sempre que trabalhar em harmonia aos demais poderes legislativo, executivo, mais uma vez dirijo-me a esta honrosa casa pedindo pra que vossas excelências ajudem, colaborem aprovando essa lei que vai alterar a lei de 2023 que não me recordo, mais tem no portal pra que se aprove e que tenha esse dever jurídico de urgência necessária e eminência dos eventos carnavalesco, ressaltando que não é só para o carnaval mais todos eventos festivos claro que em regime de plantão não é todos, os 05 conselheiros que irão trabalhar no dia de carnaval ou em todos os eventos festivos da cidade vai ser escalonado, já pedi uma reunião para tratar especificamente do carnaval para o dia 28, obrigado a todos pela compreensão o pedido de apelo feito ao legislativo pelo Ministério Público, muito obrigado a todos. O senhor Presidente agradece a participação do Promotor de Justiça na sessão, solicita a 1ª Secretária fazer leitura da Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025 e da Ata da 3ª Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2028, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025. A senhora



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

vereadora Danielle de Assis, REP, requer verbalmente ao senhor Presidente que submeta à deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura das Atas. O senhor Presidente submete o requerimento à deliberação dos vereadores/vereadoras. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente submete as Atas em discussão, não houve manifestação. Submetida à votação a Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025 e da Ata da 3ª Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2028, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Giselle da Costa Gomes, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício n.º 054/GP/MT/ 2025 do Prefeito Municipal encaminha para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei n. 008/2025 dispõe sobre SUAS - Sistema Único de Assistência Social do Município de Poconé - MT, e dá outras providências. Ofício n. 130/SMS/POCONE/2025 em resposta ao Ofício CM n.012/2025 da Câmara Municipal, encaminha cópia de Ofício n. 028/SMSPOCONE/2025 direcionado a SINFRA para encaminhar profissional a Secretaria para realizar orçamento visando ampliação e ampliação/reforma da unidade básica de saúde do bairro João Godofredo, cidade de Poconé. Ofício n. 028/2025 - GABSETUR do secretário municipal de Turismo em resposta ao ofício CM. n. 042/2025 da Câmara Municipal que encaminha a Secretaria solicitação referente a construção de Hipódromo Municipal. Ofício n. 029/2025 - GABSETUR do secretário municipal de Turismo solicita publicação de Leis Municipais n. 1.739/2013 e 1.817/2016. Ofício n. 030/2025 - GABSETUR do secretário municipal de Turismo em resposta ao ofício CM. n. 039/2025 da Câmara Municipal que encaminha a Secretaria solicitação referente a construção de Pista de Grau. **De Diversos:** Notificação Recomendatória n. 01/2025 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Poconé -MT, Promotor Mário Anthero Silveira de Souza Bueno Schober, requer providências urgentes quanto a acréscimo de um artigo, na Lei Municipal 2.177, de 14 de março de 2023 - estabelece a estrutura do Conselho Tutelar de Poconé, que não mencionou ser atribuição do Conselho Tutelar a obrigação de fiscalizar eventos festivos. **Proposições apresentadas por vereadores/vereadoras:** Projeto de Lei n. 001/2025, autoria Mesa Diretora, acrescenta o Inciso XV ao Art. 44 da Lei Municipal n. 2.177 de 14 de março de 2023, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Poconé - MT, e dá outras providências. Requerimento n. 001/2025, autoria vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, requer a Mesa Diretora, seja oficializada a Secretária Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, senhora Virgínia Roberta Borin, informar a Câmara Municipal sobre: I - Números de



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

crianças atendidas e assistidas na Casa Lar e quais estão com processo de retorno ao seio familiar; II - Números de crianças atendidas no Projeto Ser Criança, com listagem de nomes. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Requerimento n. 002/2025, autoria vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, requer a Mesa Diretora, seja oficializado o Secretário Municipal de Saúde, senhor Itamar Lourenço da Silva, encaminhar a Câmara Municipal lista de profissionais médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagens, técnicos odontológicos, atendentes, recepcionistas, guardas (vigias), zeladores e motoristas contratados diretos sem processo seletivo para prestarem serviços na secretaria municipal de Saúde. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Requerimento n. 003/2025, autoria vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, requer a Mesa Diretora, seja oficializado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Urbano, senhor José Salvador de Arruda Santos Júnior, Saúde, encaminhar a Câmara Municipal cronograma do uso coletivo de maquinários da secretaria municipal de Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Urbano. Em discussão: Manifesta o vereador Benedito Aurélio, PSDB: Boa noite a todos, em nome do meu companheiro de partido Secretário Itamar Lourenço, cumprimento todas as autoridades em nome do Prefeito Jonas, cumprimento a todos, é muito sábio o requerimento da vereadora Neya porque com esse requerimento iremos mostrar sobre a secretaria da agricultura, estou falando aqui como funcionário público de carreira e do quadro servidor público da secretaria de agricultura, aonde pegamos uma secretaria de agricultura toda deteriorada com esse requerimento será bom pra que possamos mostrar realmente para a população o porquê está tendo algumas dificuldades de trabalho nas zonas rurais mesmo assim estamos fazendo os trabalhos emergenciais que hoje contamos com 72 comunidades rurais, 36 assentamentos, 03 Distritos, 02 Acampamentos com processo de regularização e titularização para que possa ser entregue os títulos, então mesmo assim trabalhando já concluímos vários trabalhos de gradeagem na BR 070 aonde pega Poconé na comunidade do Capão Verde, Varal, Rodeio, Campinha II, hoje estamos atendendo o Programa de Assentamento Lambari I, Santa Rita, hoje começamos agora no final da tarde na Água Vermelha, Laranjal mesmo assim com todas dificuldades a secretaria de agricultura vem dando um suporte muito bem para o pequeno produtor graças ao Executivo, mais é um requerimento de grande valia muito importante mesmo e está de parabéns pelo requerimento, mais pra ficar a par da situação eu como funcionário público de carreira pra saber o que está acontecendo na minha secretaria na qual sou responsável também. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Requerimento n.004/2025, autoria vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, requer a Mesa Diretora, seja oficializado o Secretário Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

de Infraestrutura, senhor Amarildo Schmielecki, encaminhar a Câmara Municipal cronograma de atividades das obras de restauração e tapa-buracos realizadas em vias públicas da cidade de Poconé - MT. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Requerimento n. 005/2025, autoria vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, requer a Mesa Diretora, seja oficializado o Prefeito Municipal, senhor Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, no sentido de realizar estudo orçamentário/financeiro do Município, a fim de buscar entendimento com a direção do Conselho Metropolitano de Goiânia da Sociedade de São Vicente de Paulo - CNPJ n. 02.334.142/0001-10, órgão máximo da Sociedade de São Vicente de Paulo do Brasil nos Estados de Goiás e Mato Grosso, com função de administração, orientação e fiscalização das Unidades Vicentinas nestes Estados, com a finalidade da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, através da Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda assuma a administração, manutenção e funcionamento total da instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Poconé. Em discussão: Manifesta a vereadora Neya de Prof. Francionei, PP: Boa noite presidente, boa noite pares, em seu nome Dito cumprimento todo o corpo de servidor desta casa, em nome da Leila Spindola cumprimento todas as mulheres presente mãe de ex-vereador desta casa, em nome do nosso prefeito autoridade maior político cumprimento todos os homens presente, eu venho a esta tribuna clamar pra vocês vereadores apoiarem esse requerimento meu uma vez que nas gestões passadas que passaram por ai nós tínhamos crianças assistidas pelo Nazaré e pela Cutia e a primeira dama que entrou tomou peito da situação quando se disse que ia fechar esses pontos de apoio de acolhida as nossas crianças e municipalizou a Casa Lar aonde essas crianças são atendidas hoje foi atrás de recursos financeiros aportados pelo Estado, pela nossa sociedade que tem um coração imenso que muitas vezes nas primeiras vezes que a Casa Lar funcionou alimentação vinha da nossa sociedade através de ajuda, de implementações, esse é um desafio que todos nós juntos teremos que enfrentar junto ao ministério público buscando soluções muitas vezes de dinheiro que até mesmo a justiça tem como reverter pra nós e junto aos cofres públicos aqui dentro muitas vezes a gente acha que é muita coisa mais a gente precisa que a estrutura física doutor se lá na frente der certo que eles possam ceder que já é uma estrutura existente, não foi construída somente com dinheiro deles foi a nossa sociedade que ajudou a construir e os nossos idosos no fim da vida eles não podem ficar desassistidos nem pelo poder público, nem pelo judiciário porque a família já desfez deles de uma forma ou outra se chegaram ao ponto de estarem ali, então nós como setor público, setor judiciário nós temos que sentar e tomar essa pauta pra nós, essa pauta chegou aqui pra nesta casa eu já tinha conversado com o prefeito anteriormente coloquei pra ele as condições que cada idoso ele tem o seu cartão de benefício 70%



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

daquele valor é revertido pra dentro da casa, a gente precisa sentar ver como que a gente pode fazer pra gente não deixar a casa acabar, não deixar esses idosos deixarem de ser assistidos por nós quanto poder público com a ajuda do Poder Judiciário tá doutor Mário conto com esse apoio do senhor sei que essa é uma bandeira forte que o senhor defende e eu estou aqui pra defender nossos idosos, nossos munícipes e todos aqueles que precisarem do nosso apoio, boa noite e muito obrigada. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Requerimento n. 006/2025, autoria vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, requer a Mesa Diretora, seja oficializado o Secretário Municipal de Saúde, senhor Itamar Lourenço da Silva, encaminhar a Câmara Municipal nome e número de registro no COREN do profissional responsável pelo setor de regulação municipal. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Requerimento n. 007/2025, autoria vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, requer a Mesa Diretora, seja oficializado o Secretário Municipal de Saúde, senhor Itamar Lourenço da Silva, informar a Câmara Municipal como funciona a fila de regulação de pacientes para exames e consultas ofertadas aos munícipes no município de Poconé, e se esse cadastro consta no Portal de Transparência da Secretaria para que a população possa ter acesso e acompanhar o critério de atendimento. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Requerimento n. 008/2025, autoria vereadoras Neya de Prof. Francionei, PP, Anne Steele, PSB, e Danielle de Assis, REP, requerem a Mesa Diretora, seja realizada pela Câmara Municipal uma Sessão Solene no dia 10 de março de 2025, às 19h00min na Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher”. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Indicação n. 007/2025 autoria vereadores Brayon Rondon, REP, Danielle de Assis, Dr. Roberto Dichoff, PP, indicam aos senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Diretor de Serviços Públicos, Sidney Sulano da Silva, buscar entendimentos para efetuar serviços de limpeza pública na área de lazer Campo de Futebol, situado no Bairro Jurumirim, cidade de Poconé – MT. Indicação n. 008/2025 autoria vereadores Brayon Rondon, REP, Danielle de Assis, Anne Steele, PSB, Dr. Roberto Dichoff, PP, indicam ao senhor Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Senhora Carlina Falcão de Arruda Calábria, Secretária Adjunta de Infraestrutura, tomadas de providências para a instalação de Academia ao Ar Livre, nos bairros Boa Esperança e São Benedito (Parque Temático), cidade de Poconé – MT. Indicação n. 001/2025 autoria vereador Prof. Danúbio Campos, UB, indica ao senhor Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Senhor Amarildo Schmieski, Secretário Municipal de Infraestrutura, tomadas de providências para a instalação de placas de indicações de acesso a Comunidades Rurais e



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Programa de Assentamentos, situados no município de Poconé - MT. Indicação n. 002/2025 autoria vereador Prof. Danúbio Campos, UB, indica ao senhor Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Senhor Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Infraestrutura, tomadas de providências para reforma/manutenção na estrutura física, bem como construção de vestiários na quadra de esportes "Benedito Cornélio da Silva" situada no Distrito Nossa Senhora do Chumbo, município de Poconé. Indicação n. 005/2025, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, tomadas de providências para realizar serviços de micro revestimento asfáltico nas vias públicas localizadas no populoso bairro João Godofredo, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 006/2025, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, tomadas de providências para construção de redutor de velocidade "Olho de Gato ou Faixa Elevada de Pedestre", na Avenida Mato Grosso, proximidade do GM Amaral "Morro do Gato", bairro Bom Pastor, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 007/2025, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica aos senhores Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, tomadas de providências para manutenção com serviços patrolamento, colocação de cascalho nos pontos críticos da estrada vicinal rural "Valduíno Martins de Oliveira", que dá acesso a Comunidade Rural Capão de Angico, bem como na Estrada Parque "Zelito Dorilêo/Transpantaneira", proximidades Fazenda Esperança, Seis Maria Bebedouro", município de Poconé. Indicação n. 008/2025, autoria vereadores Sérgio Maracanã, PSB, Brayon Rondon, REP, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Infraestrutura, tomadas de providências para manutenção com serviços patrolamento, colocação de cascalho nos pontos críticos das estradas rurais que dão acesso as Comunidades Rurais Maravilha e Bittencourt", município de Poconé. Indicação n. 009/2025, autoria vereadores Sérgio Maracanã, PSB, Felipe Sérgio, PP, Wender dos Anjos, PSB, indicam aos senhores Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, tomadas de providências para retomada do Programa de Regularização Fundiária na área urbana e rural do município de Poconé Indicação n. 010/2025, autoria vereadores Sérgio Maracanã, PSB, Felipe Sérgio, PP, Wender dos Anjos, PSB, indicam ao senhor Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, Prefeito Municipal, senhora Camila Barbosa Moreira Silva, viabilizar instalação de ventiladores nas salas de aulas da CMEI Frei Joaquim Tébar, bairro Aeroporto, cidade de Poconé - MT Indicação n. 011/2025, autoria vereadores Sérgio Maracanã, PSB, Felipe Sérgio, PP, Wender dos Anjos, PSB, indicam ao senhor Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, Prefeito Municipal, senhora Carlina Falcão de Arruda



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Calábria, Secretária Municipal Adjunta de Infraestrutura, viabilizar meios para prosseguimento na obra de reforma/adequação nas Praças Públicas “Matriz” e Ben Rondon, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 012/2025, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, Prefeito Municipal, senhor Amarildo Schmieski, Secretário Municipal de Infraestrutura, realizar serviço de micro revestimento asfáltico nas vias públicas: Estrada Parque Zelito Dorilêo/Transpantaneira; Rua Hugo Nunes Rondon, (antiga Rua ABC), bairro Cidade Rosa/COHAB Nova, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 008/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica aos senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, providências para inserir no cronograma de obras do governo Estadual e Municipal, a construção de ponte de concreto e/ou aço na estrada que dá acesso a Comunidade Rural Modelo, município de Poconé - MT. Indicação n. 009/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, Prefeito Municipal, Amarildo Schmieski, Secretário Municipal de Infraestrutura, manutenção necessária na ponte de madeira situada na Comunidade Rural Cabocla, município de Poconé. Indicação n. 010/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, indica a senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, Secretária de Estado de Agricultura Familiar, viabilizar junto a Secretaria doação e calcário ao município de Poconé, para ser destinado a pequenos produtores rurais visando o fortalecimento da agricultura familiar. Indicação n. 011/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, Prefeito Municipal, viabilizar junto ao setor competente da Prefeitura Municipal regularização de numeração de casas residenciais e estabelecimentos comerciais situados no centro e nos bairros da cidade de Poconé, a fim de facilitar entrega de correspondências, compras e outras entregas. Indicação n. 012/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, indica ao senhor Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, Prefeito Municipal, articular junto a Unidade do INDEA Poconé a realização em parceria com a Prefeitura Municipal o “Dia de Coleta de Embalagens Vazias de Produtos Agrotóxicos”, no município de Poconé. Indicação n. 013/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, indica ao senhor Deputado Estadual Eduardo Botelho viabilizar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 650.000,00 a Prefeitura Municipal para a retomada da obra para abrigar a Unidade Básica de Saúde, situada no bairro Jurumirim, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 006/2025 autoria vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, indica aos senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, tomar providências para solucionar problema existente na pista de rolamento da Estrada Parque Zelito Dorilêo/Transpantaneira, com a nivelção efetuada na pista houve alargamento da estrada, e suas pontes mãos únicas ficaram estreitas o que exigem instalações de placas de



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

sinalizações nas suas proximidades indicando a situação. Indica também a necessidade de realizar serviços limpezas de vegetações no entornos das pontes para melhorar a visualização e evitar que acidentes ocorram. Indicação n. 007/2025 autoria vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, indica aos senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar serviços de patrolamento e colocação em cascalhos em pontos críticos das estradas que dão acesso a Comunidade Rural Maravilha, pela Estrada Parque Prof.^a Francisca Figueiredo Martins e pelo bairro Jardim Primavera. Indicação n. 008/2025 autoria vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, indica ao senhor Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, viabilizar estudo no sentido de criar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Poconé, o Núcleo Interno de Regulação - NIR. Indicação n. 009/2025 autoria vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, indica aos senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Secretário Municipal de Saúde, Itamar Lourenço da Silva, viabilizar estudo para transformar a Unidade Básica de Saúde, situada no Distrito 120/Vila 120, em uma Unidade com atendimento 24 horas. Indicação n. 010/2025 autoria vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, indica aos senhores Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Secretário Municipal de Saúde, Itamar Lourenço da Silva, viabilizar meios para disponibilizar uma ambulância com atendimento permanente/ exclusivo na Unidade Básica de Saúde, situada no Distrito 120/Vila 120, município de Poconé. Indicação n. 005/2025 autoria vereadora Anne Steele, PSB, indica ao senhor Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Amarildo Schmielecki, tomadas de providências para que efetuar serviço de patrolamento e colocação de cascalhos nos pontos críticos da estrada que liga as Comunidades Rurais Agroana Girau, Varzearia e Carretão, município de Poconé. Indicação n. 006/2025 autoria vereadora Anne Steele, PSB, indica ao senhor Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, senhora Camila Barbosa Moreira da Silva, Secretário Municipal de Educação, tomadas de providências para construção de base de concreto para instalação de Caixa D'água de 20millitros na sede das salas anexas da Escola Municipal Antonio Maria, funcionando na Comunidade Rural Agroana Girau, município de Poconé. Indicação n. 007/2025 autoria vereadora Anne Steele, PSB, indica ao senhor Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, senhor Sidney Sulano da Silva, Diretor de Serviços Públicos efetue serviços de limpezas públicas na Rua Coronel João Epifânio, esquina com a Rua Bela Vista, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 008/2025 autoria vereadora Anne Steele, PSB, indica ao senhor Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, senhor Sidney Sulano da Silva, Diretor de Serviços Públicos efetue serviços de limpezas públicas e troca de lâmpadas na Estrada Parque Zelito Dorilêo/Transpantaneira, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 001/2025, autoria vereador Edinho Ball, UB e vereadora Danielle de Assis, REP,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

indicam ao senhor Prefeito Municipal, Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, senhora Carlina Falcão de Arruda Calábria, Secretária Adjunta de Infraestrutura, a viabilidade da realização de recuperação da calçada da Rua Joaquim Murтинho, trecho compreendido entre a sede da APAE a Rua Hugo Nunes Rondon, (antiga Rua ABC), Mercado Doce Lar, bairro Cidade Rosa/COHAB Nova, cidade de Poconé. Indicação n. 002/2025, autoria vereador Edinho Ball, UB e vereadora Danielle de Assis, REP, indicam ao senhor Prefeito Municipal, Jonas Eduardo Queiroz de Moraes, senhor Amarildo Schmielecki, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade de reestruturar o canteiro situado no bairro Cidade Rosa/COHAB Nova, trecho compreendido entre a Rua Hugo Nunes Rondon e a Rua Justino Gonçalves da Guia, cidade de Poconé, com serviços de limpeza pública, melhoria no sistema de iluminação, podas de árvores, e outras ações necessárias para melhorar o aspecto urbanístico. Indicação n. 006/2025 autoria vereadores Dr. Felipe Wender Dos Anjos, PSB, indicam ao senhor Prefeito Municipal Jonas Eduardo Queiroz Moraes, através das Secretarias Municipais providenciem as seguintes melhorias e manutenções necessárias para o bem-estar da população: I. Instalação de olho de gato na rotatória da Praça. Durante a noite e em períodos chuvosos, a visibilidade da faixa no chão é comprometida, colocando em risco a segurança dos motoristas. II. Instalação de um braço de luz na Rua São Tomé, em frente ao escritório da Dr.^a Janaína. O local é perigoso durante a noite, colocando em risco a segurança dos transeuntes. III. Limpeza urbana no Residencial Portal do Pantanal. O mato tomou conta do local, gerando riscos aos moradores. Ponto de referência: Próximo ao poço do residencial. IV. Manutenção da estrada da Comunidade Morrinho. Necessária para garantir o trânsito adequado de veículos e moradores da região. V. Construção de uma creche no terreno da antiga Escola João Godofredo. A construção de uma creche beneficiará diretamente a população local, oferecendo um espaço adequado para cuidado e educação das crianças. VI. Manutenção da ponte da Comunidade Barreirinho. Melhorias necessárias para garantir a segurança e acessibilidade dos moradores. VII. Manutenção da estrada que dá acesso à Comunidade Carandazinho. Condições precárias da estrada dificultam o deslocamento de moradores e o escoamento da produção rural. VIII. Manutenção da estrada da Comunidade Capão de Angico. Necessidade de recuperação para garantir o trânsito seguro dos moradores e produtores locais. IX. Reforma da rodoviária do Distrito de Cangas. Melhorias na infraestrutura são essenciais para garantir conforto e segurança aos passageiros que utilizam o terminal. As Indicações submetidas à votação, foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento dos projetos de leis n. 008/2025 dispõe sobre SUAS - Sistema Único de Assistência Social do Município de Poconé - MT, e dá outras providências; 001/2025, autoria Mesa Diretora, acrescenta o Inciso



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

XV ao Art. 44 da Lei Municipal n. 2.177 de 14 de março de 2023, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Poconé - MT, e dá outras providências, em regime de urgência à Comissão Permanente para análise e parecer; Requerimentos as Indicações as autoridades destinadas. **Ordem do Dia:** Não houve matéria na pauta para apreciação. **Explicação Pessoal:** Primeira inscrita a vereadora Neya de Prof. Francionei, PP, pronunciando o seguinte: Primeiramente quero agradecer aos pares por terem votados nos 09 requerimentos e 04 indicações que esteve presente na sessão ordinária de hoje, agradecer o público esta casa não é nossa mais sim de toda a população, estamos aqui para o bom andamento e o bom trabalho de uma gestão pública em favor dos munícipes da nossa cidade e que possamos cada dia mais querer o bem comum um do outro e que possamos continuar assim nesta legislatura aguerrida em favor de nossos munícipes. Segundo inscrito o vereador Prof. Danúbio Campos, UB, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos, boa noite presidente, em nome do presidente cumprimento nossos pares, em nome do meu amigo Márcio Brenner cumprimento todos os presentes nesta sessão, é importante lembrar que a Neya acabou de falar a casa é do povo poconeano e precisamos cada vez mais que vocês possam estar junto conosco para que possamos também fazer uma boa gestão como legislativo nesta casa, ficamos grato por participarem por serem presente, e essa gestão unida que estamos tendo todos os vereadores que estão nesta casa aqui estão imbuídos na melhoria e na qualidade daquilo que vem prestando serviços à comunidade Poconeana, obrigado a todos e boa noite. Terceiro inscrito vereador Dr. Felipe Sérgio, PP, pronunciando o seguinte: Boa noite pessoal primeiramente quero agradecer a presença do público cumprimentar os demais pares desta casa o presidente quero agradecer a presença dos meus familiares que se encontra presente, agradecer a presença do Promotor de Justiça, quero agradecer vocês porque que nem a Neya e o Danúbio falou essa casa é de vocês, isso ajuda a gente a trabalhar cada dia mais em prol da população Poconeana e conte sempre com esses vereadores pra juntos a gente lutar por uma Poconé melhor a presença do secretário de saúde Itamar Lourenço e desde já muito obrigado. Quarto inscrito o vereador Benedito Aurélio, PSDB, pronunciando o seguinte: Boa noite a todos, volto a esta tribuna apenas para agradecer os pares desta casa pelas indicações aprovadas quero agradecer principalmente por uma indicação na qual eu fiz ao Deputado Estadual Eduardo Botelho, uma emenda para termino do PSF do bairro Jurumirim como todos os bairros necessitam de um PSF mais aquele bairro está há mais de 10 anos a obra parada, quero agradecer a todos pela minha indicação aprovada, quero dar os parabéns aos pares desta casa fizeram indicação para o ar condicionado da CMEI do Aeroporto, hoje dizendo as autoridades público presente, que hoje estamos há menos de 60 dias de uma nova gestão começaram as aulas no dia 06 de fevereiro hoje estamos apenas 15 dias do dia letivo e falta ar condicionado, queremos ver isso que é uma herança que herdamos da gestão



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

passada e jamais isso vai ocorrer porque criança são anjos eles não tem culpa da incompetência de ninguém, quero parabenizar os autores dessa indicação, parabenizar todos que por unanimidade aprovaram essa indicação, agradecer a indicação que fiz ao secretaria de agricultura familiar sobre o calcário para reformulação e preparo do solo porque hoje o calcário é baratinho custa em torno de R\$ 100,00 hoje fica inviável para o produtor buscar o calcário e fazer o preparo do solo, quando o executivo ele tem bons olhos e acredita da presença do calcário no solo, porque ele vê safras futuras, ele vê crescimento e desenvolvimento para o município isso foi a questão que eu fiz essa indicação, venho parabenizar ai o Secretário de Saúde Itamar Lourenço pelo belíssimo trabalho que ele vem desenvolvendo deu choque na gestão municipal, parabenizar pelas tendas que foram colocadas na UPA as cadeiras, mesmo com tantas dificuldades mas sempre tratando bem o cidadão poconeano no laboratório, estou acompanhando as escalas dos motoristas 3 horas, 04 horas da manhã já está pegando paciente, porque o pessoal doente que necessita da condição pública, parabenizo por esses belíssimos trabalhos sei das dificuldades que tem que melhorar mais juntos vamos avançar que a população precisa e merece estamos no caminho certo, parabéns aos pares desta casa as indicações feitas ao Diretor de Serviços Urbanos Sidney Sulano, pegando a pasta no dia 06 que hoje com 55 dias da gestão vem trabalhando em pontos emergenciais que pegamos também num período chuvoso de final do ano muitos matos, pegamos essa tal da Chikugunya por causa de um cuidado, de uma limpeza, de uma atenção pública para o município de Poconé, hoje está realizando a limpeza a saúde vem trabalhando para que elimine esse casos de saúde, muito obrigado tenham todos uma boa noite Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 4ª Sessão Ordinária na 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028, a realizar-se no dia 06 de março de 2025, às 19h00min, declara encerrada a 3ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, Naiany Giselle da Costa Gomes, assessora da mesa diretora, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **14 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pela 1ª Secretária e pelos Vereadores.